



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Vanessa Andreza Carmo Valença

SIAPE: 2178550

Cargo: Assistente Social

Classe/Nível: E

Unidade de Lotação: Pró-Reitoria Estudantil – PROEST/UFAL

Função/Cargo (se houver): -

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE V

APRESENTAÇÃO

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas teve início em 25 de novembro de 2014, quando passei a exercer o cargo de Assistente Social no Campus do Sertão – Unidade de Ensino de Santana do Ipanema, integrando o Núcleo de Assistência Estudantil (NAE). Nesse espaço, desenvolvi atividades voltadas ao atendimento e acompanhamento das demandas estudantis e à implementação das ações de assistência estudantil, contribuindo para a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes.

Em **13 de maio de 2015**, fui removida para a **Pró-Reitoria Estudantil – PROEST**, unidade na qual permaneço desenvolvendo minhas atividades profissionais. A partir dessa inserção, minha trajetória passou a estar fortemente vinculada às políticas e ações institucionais de assistência estudantil, permanência, inclusão e acessibilidade.

Ao longo desse percurso, participei de comissões, grupos de trabalho, núcleos, equipes e processos institucionais que ampliaram minhas responsabilidades para além das atividades rotineiras do cargo, envolvendo avaliação, planejamento, articulação intersetorial, seleção de estudantes e bolsistas, acompanhamento de estudantes estrangeiros, acessibilidade e elaboração de instrumentos normativos.

Uma dimensão relevante dessa trajetória corresponde às atividades desenvolvidas junto ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G e ao Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES, destinado aos estudantes vinculados ao Programa. Nesse âmbito, realizo avaliações socioeconômicas para os processos de seleção de bolsas-auxílio e sou membro da comissão Equipe Técnica de Referência para o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). Também participei da elaboração de instrumento normativo relativo ao auxílio-moradia destinado a esse público,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

contribuindo para a construção de respostas institucionais voltadas às condições de permanência dos estudantes estrangeiros.

Outra dimensão relevante corresponde à minha atuação no Núcleo de Acessibilidade – NAC/UFAL, no qual desenvolvo atividades de acolhimento e acompanhamento de estudantes com deficiência, avaliação e identificação de demandas sociais relacionadas à acessibilidade, articulação com diferentes setores da Universidade e apoio técnico às políticas institucionais de inclusão e acessibilidade.

No âmbito da assistência estudantil, participei ainda da elaboração de instrumentos normativos destinados à sistematização e regulamentação de procedimentos institucionais, entre eles normas relativas ao Auxílio Moradia – Parentalidade da Residência Universitária Alagoana, ao auxílio financeiro para moradia de estudantes do PEC-G e à gratuidade nos Restaurantes Universitários para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Durante a pandemia de Covid-19, participei da elaboração e execução do **Edital nº 01/2020 – PROEST/UFAL – Cadastro Socioeconômico para Concessão de Auxílio Estudantil Especial**, contribuindo institucionalmente para as medidas de assistência aos estudantes naquele contexto excepcional.

Minha trajetória também tem sido acompanhada pela busca permanente de desenvolvimento profissional. Participei de diferentes ações de formação continuada relacionadas, entre outros temas, ao Serviço Social, acessibilidade, inclusão, educação especial, direitos humanos, atendimento a imigrantes, Libras, gestão de crises, racismo estrutural, saúde mental e políticas sociais.

Esse conjunto de experiências permitiu ampliar progressivamente os saberes mobilizados no exercício profissional, articulando conhecimentos do Serviço Social às demandas institucionais de assistência estudantil, acessibilidade, inclusão, permanência, atendimento a estudantes estrangeiros e formulação de procedimentos técnico-administrativos.

Apresento, assim, este Memorial Descritivo com o objetivo de demonstrar os saberes, competências e experiências desenvolvidos ao longo de minha trajetória profissional e sua correspondência com os requisitos necessários à concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE V**.

O conjunto das experiências apresentadas evidencia a ampliação progressiva das responsabilidades assumidas no exercício do cargo e o desenvolvimento de saberes e competências diferenciados, expressos na atuação técnica especializada, na participação em instâncias institucionais, na produção de instrumentos normativos, no apoio às políticas de acessibilidade e no investimento contínuo em formação e desenvolvimento profissional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na Universidade Federal de Alagoas iniciou-se em novembro de 2014, no Campus do Sertão – Unidade de Ensino de Santana do Ipanema, junto ao Núcleo de Assistência Estudantil (NAE), estrutura de apoio à execução das ações da Pró-Reitoria Estudantil nos campi e unidades de ensino do interior.

Essa experiência inicial possibilitou minha inserção na dinâmica institucional da Universidade e o desenvolvimento de atribuições do Serviço Social no contexto da educação superior pública, especialmente no atendimento e acompanhamento de estudantes e na implementação das ações de assistência estudantil.

Em maio de 2015, fui removida para a Pró-Reitoria Estudantil – PROEST, no Campus A.C. Simões. A atuação na Pró-Reitoria ampliou minha experiência mediante a participação em diferentes ações, programas, grupos de trabalho, comissões e núcleos institucionais, com progressiva assunção de responsabilidades técnicas e administrativas.

Nesse percurso, participei do **GT Alimentação da PROEST**, no período de 2017 a 2024, contribuindo com as discussões e atividades relacionadas às ações institucionais de alimentação e assistência estudantil.

A partir de setembro de 2025, passei a integrar o Núcleo de Acessibilidade – NAC/UFAL, desenvolvendo atividades de acolhimento e acompanhamento de estudantes com deficiência, avaliação e identificação de demandas sociais, articulação intersetorial, participação na elaboração e execução de ações de acessibilidade e apoio técnico às políticas institucionais de inclusão.

No âmbito do NAC, passei também a integrar o **GT 3**, a partir de 26 de janeiro de 2026, participando de discussões para construção do site de acessibilidade e para a elaboração de cartilhas de acessibilidade.

Outra dimensão importante de minha atuação corresponde às ações relacionadas aos estudantes estrangeiros vinculados ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G. Integro a Comissão Equipe Técnica de Referência do Programa na PROEST, no período de 2024 a 2026, e atuo tecnicamente nas avaliações socioeconômicas dos editais de seleção de bolsas-auxílio do PROMISAES, publicados semestralmente pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Também participei de comissões institucionais responsáveis por avaliações de desempenho e estágio probatório de servidores, experiências que ampliaram minha participação em processos de avaliação e em responsabilidades administrativas de interesse institucional.

Minha trajetória compreende, ainda, a participação na elaboração de instrumentos normativos e materiais técnico-administrativos da PROEST, contribuindo para a sistematização de procedimentos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

relacionados à política de assistência estudantil e para a transformação de demandas identificadas no cotidiano profissional em respostas institucionais formalizadas.

Paralelamente às atividades institucionais, tenho buscado desenvolver e atualizar conhecimentos profissionais por meio de cursos e ações de formação continuada, especialmente em áreas diretamente relacionadas às demandas encontradas no cotidiano profissional.

Dessa maneira, minha trajetória profissional vem sendo construída pela integração entre Serviço Social, assistência estudantil, acessibilidade, inclusão, participação institucional, produção técnico-administrativa, atendimento a estudantes estrangeiros e formação continuada.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS

Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Ao longo de minha atuação na Pró-Reitoria Estudantil, participei de diferentes comissões, grupos de trabalho, núcleos e equipes formalmente constituídos ou institucionalmente reconhecidos.

Entre as experiências apresentadas para este critério encontram-se:

- Participação na **Equipe Técnica de Referência para o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G**, no período de 2024 a 2026;
- Participação no **GT Alimentação da PROEST**, no período de 2017 a 2024;
- Participação no **Núcleo de Acessibilidade – NAC/UFAL**;
- Participação no **GT 3 do Núcleo de Acessibilidade**, desde 26 de janeiro de 2026, para construção do site de acessibilidade e elaboração de cartilhas;
- Participação em **Comissões** responsáveis pelas **Avaliações de Desempenho e Estágio Probatório** de servidores da Proest.

Essas experiências demonstram participação continuada em espaços institucionais coletivos e em responsabilidades que ultrapassam a execução individual das atividades profissionais, envolvendo análise, planejamento, avaliação, articulação e construção coletiva de ações institucionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

O Decreto estabelece **3 pontos por designação** para esse critério.

Resultados alcançados: ampliação da participação institucional; contribuição para processos de avaliação funcional; participação na construção de ações de acessibilidade e assistência estudantil; atuação interdisciplinar; desenvolvimento de capacidade de análise e deliberação coletiva; e contribuição para programas e ações da Universidade.

Documentos comprobatórios: certificados, declarações, portarias e atos institucionais correspondentes às respectivas participações e designações.

Item 5 – Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Particpei da **banca de avaliação para seleção de bolsistas do Núcleo de Acessibilidade – NAC/PROEST**, referente ao Edital 06/2025 – Seleção de Bolsistas NAC/2025 – Retificação 02.

A atividade foi realizada em **2 de maio de 2025** e compreendeu participação nas entrevistas e na classificação dos estudantes candidatos às bolsas.

O Decreto estabelece **4,5 pontos por designação** para esse critério.

Resultados alcançados: contribuição para a seleção de bolsistas destinados às atividades do NAC; aplicação de conhecimentos relacionados à acessibilidade e às demandas institucionais do Núcleo; participação no processo de entrevistas e classificação dos estudantes.

Documento comprobatório: certidão institucional que registra minha participação na banca de avaliação do Edital 06/2025 – NAC/PROEST.

REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item 2 – Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais

Atuo prestando atividade técnica especializada na área de Serviço Social, como avaliadora socioeconômica dos Editais de seleção de bolsas-auxílio do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES publicados semestralmente pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), coordenado pela servidora Cristina Castro, Gerente de Programas e Projetos da PROGRAD (responsável direta por este



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Projeto no setor), destinado a estudantes participantes do Programa Estudante-Convênio de Graduação - PEC-G da UFAL.

Essa atuação configura atividade de natureza técnica e/ou especializada, visto que, é exercida em contexto institucional específico de atendimento a estudantes estrangeiros e exige a mobilização articulada de conhecimentos teórico-metodológicos, técnico-operativos e ético-políticos para análise das condições socioeconômicas e das particularidades que interferem na permanência acadêmica desse público.

No desenvolvimento dos processos seletivos, procedo à apreciação técnica das informações e da documentação apresentada. Utilizo procedimentos e instrumentos profissionais, como análise documental, escuta qualificada e, quando necessária e pertinente, visita domiciliar, buscando compreender aspectos da realidade socioeconômica que nem sempre se encontram suficientemente evidenciados nos documentos. O trabalho requer interpretação crítica, domínio técnico-operativo, discernimento e fundamentação profissional.

A partir desses instrumentos, elaboro avaliação profissional fundamentada, que subsidia o processo de seleção e a definição da prioridade de acesso à bolsa, conforme os critérios estabelecidos nos editais e as condições socioeconômicas identificadas. Trata-se de atuação que pressupõe responsabilidade técnica, capacidade de análise e emissão de avaliação no âmbito das competências profissionais, contribuindo para decisões institucionais fundamentadas em critérios técnicos e na compreensão contextualizada da realidade dos estudantes.

A atuação no PROMISAES demonstra, assim, não apenas a execução de procedimento profissional, mas a aplicação especializada e contínua de saberes do Serviço Social em ação institucional voltada à permanência de estudantes estrangeiros. A experiência articula análise socioeconômica, utilização de instrumentos técnico-operativos, compreensão das especificidades do público atendido e responsabilidade profissional, produzindo subsídios técnicos relevantes para a execução do Projeto na Universidade.

A declaração institucional caracteriza expressamente essa atuação como atividade técnica especializada e registra a contribuição da atividade para ampliar e democratizar as condições de permanência dos estudantes estrangeiros participantes do PEC-G.

O Decreto estabelece **4,5 pontos por projeto** para esse critério.

Resultados alcançados: contribuição para os processos de seleção das bolsas-auxílio do PROMISAES; realização de avaliações socioeconômicas; fortalecimento das condições institucionais de permanência de estudantes estrangeiros; aplicação especializada dos conhecimentos do Serviço Social ao referido Projeto.

Documento comprobatório: declaração institucional que caracteriza minha atuação como atividade técnica especializada no PROMISAES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Item 9 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências

Ao longo de minha trajetória profissional, participei de diversas ações de formação continuada com carga horária igual ou superior a dez horas, buscando desenvolver conhecimentos relacionados às demandas encontradas na assistência estudantil, no Serviço Social, na acessibilidade e nas políticas de inclusão.

São apresentadas para este critério:

1. Capacitação do Módulo Formação Complementar do SIGAA – **10 horas;**
2. Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil – **20 horas;**
3. Atuação do Serviço Social no Espectro Autista – **80 horas;**
4. Democracia e Lutas Antirracistas – **25 horas;**
5. Direitos dos Imigrantes e Orientações para o Atendimento – **30 horas;**
6. Dislexia – **30 horas;**
7. Diversidade e Inclusão no Ambiente de Trabalho – **20 horas;**
8. O Trabalho do Assistente Social na Área de Educação Especial – **60 horas;**
9. Educação Inclusiva – **20 horas;**
10. Gestão de Crises no Setor Público – **30 horas;**
11. Inclusão Social e Laboral das Pessoas com Deficiência Intelectual ou Transtorno do Espectro Autista – **20 horas;**
12. Introdução à Libras – **60 horas;**
13. Medidas Socioeducativas: Compreendendo e Abordando Desafios Juvenis – **120 horas;**
14. Neuroaprendizagem – **60 horas;**
15. Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua – **30 horas;**
16. Racismo Estrutural e Práticas Antirracistas – **30 horas;**
17. Serviços Públicos e Defesa do Usuário – **20 horas;**
18. Avanços da Tecnologia no Campo da Educação Bilíngue para Surdos – **40 horas;**
19. A Violência Intrafamiliar e suas Consequências no Desenvolvimento da Criança – **120 horas;**
20. O Trabalho do Assistente Social na Saúde Mental – **30 horas.**

O conjunto dessas ações evidencia processo permanente de atualização e desenvolvimento de competências, com ênfase em acessibilidade, diversidade, inclusão, direitos sociais, Serviço Social, educação e atendimento aos diferentes públicos presentes na Universidade.

O Decreto estabelece **1 ponto por capacitação**, desde que a ação possua carga horária mínima de dez horas e não tenha sido utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.

Resultados alcançados: atualização e desenvolvimento profissional; ampliação dos conhecimentos sobre acessibilidade e inclusão; aprofundamento de conhecimentos relacionados ao Serviço Social;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

desenvolvimento de competências para atendimento a estudantes estrangeiros, pessoas com deficiência e demais públicos da política de assistência estudantil; e fortalecimento da capacidade de resposta às demandas institucionais.

Documentos comprobatórios: certificados de conclusão correspondentes às ações de formação continuada apresentadas.

Item 11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Particpei do **XXII Encontro Norte-Nordeste do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis**, realizado em Maceió, no período de **2 a 4 de outubro de 2024**, com carga horária de **30 horas**.

A participação no evento possibilitou acompanhar discussões relacionadas às políticas e ações de assuntos comunitários e estudantis, área diretamente relacionada à atuação desenvolvida na Pró-Reitoria Estudantil.

O Decreto estabelece **1 ponto por evento** para esse critério.

Resultados alcançados: atualização sobre questões relacionadas à assistência estudantil; contato com experiências e discussões institucionais da área; ampliação dos conhecimentos aplicáveis às atividades desenvolvidas na PROEST.

Documento comprobatório: certificado de participação no XXII Encontro Norte-Nordeste do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, com registro da carga horária de 30 horas.

REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item 5 – Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

Desde **17 de setembro de 2025**, atuo como membro do **Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal de Alagoas – NAC/UFAL**.

Minha atuação no Núcleo compreende atividades de:

- Acolhimento e acompanhamento de estudantes com deficiência;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

- Avaliação e identificação de demandas sociais relacionadas à acessibilidade;
- Articulação com outros setores da Universidade;
- Participação na elaboração e execução de ações e programas de acessibilidade;
- Participação em reuniões, comissões e ações do NAC;
- Apoio técnico às políticas institucionais de inclusão e acessibilidade;
- Elaboração de documento contendo orientações para construção do Plano Educacional Individualizado.

As atividades desenvolvidas estão relacionadas às políticas institucionais de inclusão de pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades/superdotação e demandam análise de necessidades, articulação intersetorial e proposição de estratégias voltadas à identificação e redução de barreiras que possam interferir no acesso, na participação e na permanência acadêmica.

O Decreto estabelece **3 pontos por ano ou fração acima de seis meses** para esse critério.

Considerando o período iniciado em 17 de setembro de 2025 e a continuidade da atividade, encontra-se comprovada, até o período informado neste memorial, fração superior a seis meses.

Resultados alcançados: fortalecimento das políticas institucionais de acessibilidade; acolhimento e acompanhamento de estudantes com deficiência; identificação de demandas sociais; articulação intersetorial; contribuição para ações de inclusão; apoio técnico especializado às políticas institucionais; e participação na elaboração de orientações para o Plano Educacional Individualizado.

Documento comprobatório: declaração institucional que comprova minha participação no NAC desde 17/09/2025 e descreve as **atividades** desenvolvidas **de apoio técnico especializado na área de acessibilidade**.

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item 12 – Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

No desenvolvimento de minhas atividades na Pró-Reitoria Estudantil, participei da elaboração de instrumentos normativos destinados à sistematização de procedimentos e à orientação técnico-administrativa das ações de assistência estudantil.

São apresentados para este critério três produtos:

1. Instrução Normativa nº 02/2024/PROEST, de 3 de julho de 2024, que dispõe sobre normas e procedimentos do Auxílio Moradia – Parentalidade da Residência Universitária Alagoana. A normativa



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

regulamentou alternativa de auxílio financeiro para estudantes mães ou pais convocados para a Residência Universitária que atendam às condições estabelecidas, possibilitando a substituição da ocupação da vaga na RUA por apoio ao custeio de aluguel. Sua elaboração considerou as especificidades relacionadas ao exercício da parentalidade e à necessidade de conciliar moradia, cuidado dos filhos e permanência acadêmica.

2. Instrução Normativa nº 03/2024/PROEST, de 11 de julho de 2024, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão de auxílio financeiro destinado a contribuir com despesas de moradia dos estudantes provenientes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G.

A elaboração dessa normativa fundamentou-se na necessidade de estabelecer resposta institucional às especificidades vivenciadas por estudantes estrangeiros no âmbito da permanência estudantil, demanda identificada após escuta qualificada dos estudantes estrangeiros. Distantes de suas famílias e redes de apoio de origem, esses estudantes podem enfrentar desafios adicionais quando essa condição se associa à vulnerabilidade socioeconômica e às despesas essenciais de manutenção no Brasil, entre elas a moradia.

Nesse contexto, a elaboração do documento com a regulamentação do auxílio buscou estabelecer critérios e procedimentos institucionais para atendimento das demandas relacionadas à moradia, reconhecendo particularidades do público do PEC-G e contribuindo para reduzir barreiras socioeconômicas capazes de comprometer a permanência e a continuidade da trajetória acadêmica.

3. Instrução Normativa nº 03/2022/PROEST, de 12 de setembro de 2022, que dispõe sobre normas e procedimentos para concessão de gratuidade nos Restaurantes Universitários a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A elaboração dessa normativa fundamentou-se na necessidade de estabelecer critérios e procedimentos objetivos para acesso à gratuidade, reconhecendo a alimentação como necessidade básica e elemento relevante para as condições de permanência acadêmica dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A participação na elaboração desses instrumentos possibilitou converter demandas identificadas no cotidiano da assistência estudantil em procedimentos institucionais formalizados, articulando análise da realidade estudantil, definição de critérios, sistematização de fluxos e produção de orientações técnico-administrativas.

O Decreto estabelece **4,5 pontos por produto** para esse critério.

Resultados alcançados: sistematização de procedimentos institucionais; produção e difusão de orientações administrativas; contribuição para a regulamentação de ações da assistência estudantil; fortalecimento da transparência e padronização dos procedimentos relacionados aos benefícios estudantis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Documentos comprobatórios: declarações institucionais que comprovam minha participação na elaboração dos três instrumentos normativos.

Item 19 – Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Durante a pandemia de Covid-19, participei institucionalmente da elaboração e execução do **Edital nº 01/2020 – PROEST/UFAL – Cadastro Socioeconômico para Concessão de Auxílio Estudantil Especial**.

A atividade foi desenvolvida no período compreendido entre **31 de julho e 13 de novembro de 2020** e integrou as ações institucionais realizadas em resposta ao contexto excepcional decorrente da pandemia.

Minha participação envolveu a elaboração e execução de ação destinada à concessão de auxílio estudantil especial, com aplicação de conhecimentos profissionais na análise das necessidades estudantis e na operacionalização de resposta institucional voltada à proteção das condições de permanência durante o período emergencial.

O Decreto estabelece **1 ponto por mês** de atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia.

Pontuação: a ser contabilizada de acordo com os meses de atuação efetivamente reconhecidos pela Comissão a partir do período documentalmente comprovado entre 31/07/2020 e 13/11/2020.

Resultados alcançados: participação na resposta institucional à pandemia; contribuição para a implementação de auxílio estudantil especial; realização de ações voltadas à proteção das condições de permanência dos estudantes em contexto emergencial; aplicação dos conhecimentos profissionais do Serviço Social às necessidades decorrentes da pandemia.

Documento comprobatório: certificado ou declaração institucional que comprova a participação na elaboração e execução do Edital nº 01/2020 – PROEST/UFAL e informa o respectivo período.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

As experiências apresentadas neste Memorial demonstram uma trajetória profissional construída progressivamente no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, inicialmente no Campus Sertão – Unidade de Ensino de Santana do Ipanema e, desde maio de 2015, na Pró-Reitoria Estudantil.

Ao longo desse percurso, ampliei minha atuação para diferentes dimensões institucionais, participando de grupos de trabalho, núcleos, comissões, processos seletivos, projetos, ações de acessibilidade, produção técnico-administrativa e atividades de formação continuada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

A atuação na assistência estudantil permitiu desenvolver conhecimentos relacionados à análise socioeconômica, permanência estudantil, atendimento e acompanhamento de estudantes e implementação de políticas institucionais.

A participação no Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G e no PROMISAES ampliou minha experiência relacionada ao atendimento e acompanhamento de estudantes estrangeiros e à avaliação socioeconômica para concessão de bolsas-auxílio.

A atuação no Núcleo de Acessibilidade representa outra dimensão relevante desse percurso. As atividades de acolhimento, acompanhamento, identificação de demandas, articulação institucional e apoio às políticas de inclusão permitiram aprofundar conhecimentos relacionados à acessibilidade e às necessidades dos estudantes público-alvo da educação especial.

A elaboração de instrumentos normativos da PROEST também possibilitou transformar conhecimentos decorrentes da experiência profissional em procedimentos administrativos estruturados, contribuindo para sistematizar e orientar ações institucionais.

Durante a pandemia de Covid-19, a participação na elaboração e execução do Edital de Auxílio Estudantil Especial possibilitou aplicar os conhecimentos profissionais em uma situação excepcional, contribuindo para a resposta institucional às necessidades dos estudantes.

A formação continuada acompanhou todo esse processo, permitindo ampliar conhecimentos em áreas diretamente relacionadas às demandas profissionais, especialmente Serviço Social, acessibilidade, educação inclusiva, diversidade, direitos humanos, atendimento a imigrantes, Libras, políticas sociais, saúde mental e gestão de crises.

Compreendo, portanto, que minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas demonstra um processo contínuo de desenvolvimento de saberes e competências construídos no exercício do cargo e ampliados pela participação em diferentes responsabilidades, projetos, comissões, ações institucionais e processos de formação.

As experiências aqui apresentadas demonstram a integração entre **assistência estudantil, Serviço Social, acessibilidade, inclusão, participação institucional, produção técnico-administrativa e desenvolvimento profissional**, evidenciando conhecimentos e competências construídos ao longo de minha atuação na Universidade Federal de Alagoas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória apresentada neste Memorial evidencia um processo contínuo de construção, aplicação e aperfeiçoamento de saberes e competências desenvolvidos no exercício do cargo de Assistente Social na Universidade Federal de Alagoas. Ao longo desse percurso, minha atuação ultrapassou a execução das



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

atribuições cotidianas, incorporando responsabilidades e experiências relacionadas à assistência estudantil, à acessibilidade e inclusão, à participação em instâncias institucionais, à atuação técnica especializada, à elaboração de instrumentos normativos e ao desenvolvimento permanente de competências profissionais.

As experiências relatadas demonstram que os conhecimentos adquiridos ao longo da trajetória profissional foram mobilizados na análise e no enfrentamento de demandas concretas da Universidade. A atuação em processos de avaliação socioeconômica, no acompanhamento de estudantes, nas ações voltadas aos estudantes estrangeiros vinculados ao PEC-G, no apoio técnico às políticas de acessibilidade, na participação em comissões e grupos de trabalho e na construção de instrumentos normativos evidencia a articulação entre os conhecimentos próprios do Serviço Social, a experiência acumulada no campo da assistência estudantil e as necessidades institucionais identificadas no cotidiano profissional.

Destaco, nesse percurso, a ampliação progressiva das responsabilidades assumidas e a diversificação dos espaços de atuação, que possibilitaram não apenas aplicar conhecimentos previamente adquiridos, mas também desenvolver novos saberes a partir da experiência profissional, da atuação interdisciplinar, da participação em processos coletivos de trabalho e da formação continuada. Esses conhecimentos foram incorporados à prática profissional e convertidos em ações, avaliações técnicas, orientações, procedimentos e instrumentos destinados a contribuir para o aprimoramento das políticas e ações institucionais.

Considerando as atividades e os documentos comprobatórios apresentados, as experiências submetidas à avaliação encontram-se distribuídas em **oito critérios específicos**, vinculados aos **Requisitos I, II, IV e VI**, contemplando, portanto, atividades pertencentes aos Requisitos IV e VI. O conjunto apresentado demonstra, em termos de pontuação e diversidade de critérios, o atendimento às exigências estabelecidas para o **RSC-PCCTAE V**, que requer o mínimo de **52 pontos**, o alcance de **cinco critérios específicos** e o atendimento a **pelo menos um critério pertencente aos Requisitos IV, V ou VI**, observada a análise e validação da documentação comprobatória pela Comissão competente.

Dessa forma, considero que as experiências apresentadas neste Memorial expressam a consolidação de **saberes e competências construídos para além da formação inicial e desenvolvidos ao longo da experiência profissional**, demonstrando o progressivo amadurecimento técnico, a ampliação das responsabilidades assumidas e a capacidade de aplicar conhecimentos especializados às diferentes demandas institucionais. Nesse sentido, submeto este Memorial à apreciação da Comissão responsável, por compreender que o conjunto das atividades, experiências e conhecimentos demonstrados apresenta correspondência com os requisitos estabelecidos para a concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE V**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió-AL, 25/08/2026

Assinatura